



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3516
Rub.	

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 /
FLS.	3517
Rub.	

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312007/1202 /
FLS. 3518
Rub. u

NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			PEDREIRAS/MA Proc. <u>1312001 1202 1</u> FLS. <u>3519</u> Rub. <u>2</u>
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)			
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES	CPF/CNPJ 641.165.143-49	Participação no capital R\$ 810.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome ROGERIO REIS QUARESMA	CPF/CNPJ 051.034.863-77	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome SIGLEIDY ABREU GOMES	CPF 641.165.143-49	Término do mandato Indeterminado	

Último Arquivamento**Data**

09/06/2021

Número

20210764325

Ato/eventos

223 / 223 - BALANCO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021

FLS. 3520

Brasília. *[assinatura]*

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TS11AALN**.



MAC2201657182

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3521
Rub.	2

NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE
			CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE
			NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE
			MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **HGVJAV5**.



MAC2201657242

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

X1VE050122092315

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 1
FLS.	3528
Rub.	1

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:15 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Verificação

Versão 2.4 Criado com ❤️ usando Oracle APEX

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312.001/202 1
FLS.	3523
Rub.	





Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202 /
FLS.	3574
Rub.	

Código de controle : *

2HHO050122092356

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

CPF/CNPJ: **641.165.143-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:56 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

	PEDREIRAS/MA
Proc.	13120011202_1
FLS.	3525
Rub.	



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

EIB2050122092633

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202 1
FLS.	3576
Rub.	

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:33 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Verificação

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001202-1
FLS.	3527
Rub.	2



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210326000
- DATA DO PROTOCOLO: 23/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201088255
- ARQUIVAMENTO: 20210326000
- EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	358
Rub.	

 Contrato[< Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Este Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202 1
FLS.	3529
Rub.	

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1312001/1202 1
FLS.	3530
Rub.	

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3531
Rub.	

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1312001/202 1
FLS.	3532
Rub.	

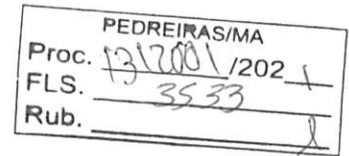
Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312021/2021
FLS.	3534
Rub.	u

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Código de Controle: FCE3.5F94.684E.7B02

Data da Emissão: 09/07/2021

Hora da Emissão: 10:42:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/07/2021, com validade até 05/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202
FLS.	3535
Rub.	

Inscrição: 31.457.905/0001-19

Razão social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012409553297918206
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304551001258619
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404244717239260
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504272928435280
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704471794190108
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804402456448705
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904043628430759
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104532187542373
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204493023702223
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504445387136336
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604573131125505
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804215251050504
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704200007552040
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802175401701701
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012005035493271429
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010103554308241977
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121107323503122005
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112208045437371954
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110304272846840833
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101504252520727604
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604550279723291
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090705151835450548
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905413093854834
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104240417061722
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071104420672570079
18/06/2020	18/06/2020 a 17/07/2020	2020061801231908693101
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032601242943494239
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030104365627091470
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007495939730217

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/1202-1
FLS. 3536
Rub. d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	5537
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão n°: 48005276/2021
Expedição: 03/11/2021, às 11:33:02
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.457.905/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

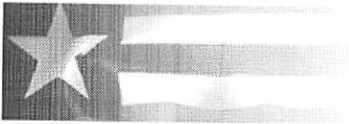
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

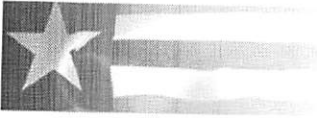
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 001232/22
Data de Validade: 05/05/2022
Data de Emissão: 05/01/2022 10:21:45
Inscrição Estadual: 125755074
CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202
FLS.	3538
Rub.	



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000754/22

Data de Validade: 05/05/2022

Data de Emissão: 05/01/2022 10:22:38

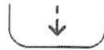
Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIA+OS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 1
FLS.	3539
Rub.	



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 3540
Rub. _____

CONSULTAR
SERVIÇOS
PREÇOS
VALIDADE JURÍDICA
FAQ
CONTATO
ACESSAR

Certidão municipal

Status da Transação: ?

✓ Sucesso

Responsável:

Sigleidy Abreu Gomes Abreu

Tipo Documental:

Autenticação

Formato/Tamanho:

JPEG (2.82 MB)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	31200/1202 /
FLS.	3541
Rub.	A

Tipo de Serviço:

Prova de Autenticidade

Tipo de Acesso: ?

Privado

Rede Utilizada:

Ethereum Classic

Registro Blockchain:

0xcca14687b17d6f0433a6d5cd3c97b9faaf18ac3b40eb67de01c079372f5d47b

Hash do Arquivo:

466bf8cdab08f80b1309d224453a0780beae6ddc68bd41bf1bfc8f9669c25baf

Gerado em:

03/01/2022 10:57:46

Registrado em:

04/01/2022 09:10:10

Última Atualização:

04/01/2022 09:15:10

 GERAR CERTIFICADO

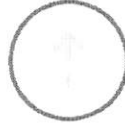
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312007/2021
FLS.	3542
Rub.	

[API](#) [Blog](#) [Termos de Uso](#)
[Política de Privacidade](#) [Sobre Nós](#)

 dautin@dautin.com

Siga-nos:     

 (47) 3514-7599



Copyright © 2022 **Dautin Blockchain Co.**

Desenvolvido no Vale do Itajaí ❤️

Images by Freepik and Icons from Flaticon



Documento válido.
Documento válido.

PEDREIRAS/MA

Proc. 13120021202
FLS. 3543
Rub. _____

≡ Opções

Dados da Certidão Negativa

Número

31

Data do Requerimento

03/11/2021

Data de Validade

03/03/2022

Dados do Contribuinte

CPF / CNPJ

31.457.905/0001-19

Nome / Razão Social

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço

RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP:
65.465-000

Links úteis

MEI
MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

Não Seguro — tributario.aspec.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	132001/1202
FLS.	3544
Rub.	

CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

DOCUMENTO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº DO DOCUMENTO

1117

CPF/CNPJ

31.457.905/0001-19

NOME/RAZÃO SOCIAL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AOVZ8RZH

EMIÇÃO DO DOCUMENTO

03/01/2022

VALIDADE DO DOCUMENTO

31/12/2022

Este(a) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO foi emitido(a) pelo sistema de tributos desta prefeitura e está em conformidade com a legislação municipal vigente no período de sua emissão.

CANTANHEDE - MA, 28 DE Janeiro DE 2022

DOCUMENTO VALIDADO VIA INTERNET

EM 28/01/2022 AS 10:35:10

<http://tributario.aspec.com.br/ma.cantanhede/v>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3545
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7ebe42aac858bed73d602e12a176cbdbae41eeabd1ffe046e2d68b55732df8c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46385** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência mês janeiro 2022**", cujo assunto é descrito como "**Falência mês janeiro 2022**", faz prova de que em **14/01/2022 21:37:11**, o responsável **Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 21:38:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d14fd8eb696ca14da9e42466e7ba9649dab3be7d40bea39758baa69c1cb273e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857716/2021

Emissão: 07/12/2021

Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: ABWW1
Proc. 1312001/2021
FLS. 3546
Rub. 2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJULI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857716/2021
Emissão: 07/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AbWw1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.034.863-77

Função: PROPRIETARIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.165.143-49

Função: EMPRESÁRIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312021/2021
FLS.	3547
Rub.	4





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853489/2021

Emissão: 31/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4B8c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/12021
FLS. 3578
Rub. _____

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO COMERCIO EPP

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3579
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **580b93e76e1d6b3cd1e0c58478b9cb377c3e87c7d213ad74c3caf8b86a839b39** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44031** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato de engenheiro**", cujo assunto é descrito como "**Contrato de engenheiro**", faz prova de que em **03/01/2022 10:06:12**, o responsável **Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***-**-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 09:14:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x190ffe08f3d04438877a64fa701b6fe8c0d0c2a0a6203726bbde2eff11342325**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3590
Rub.	

Número da ART: **MA20210456782** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2021** Baixada em: **23/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**
Endereço do contratante: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Contrato: **015/2021** Celebrado em: **01/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 850.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Coordenadas Geográficas: **-4.227456, -44.444119**
Data de início: **01/04/2021** Conclusão efetiva: **22/09/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35.00 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180.00 metro; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021
24/09/2021, 13:38
W5391

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202_1
FLS.	3581
Rub.	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5391





HARAS
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202
FLS.	3582
Rub.	

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR – 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

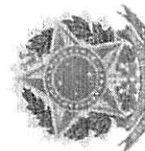
1. Contrato nº15/2021 – Valor do Contrato: R\$ 850.000,00
2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
3. Endereço: BR – 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA (PARQUE MACEDÃO)
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021
10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de setembro 2021.


André Franz Riveros Lima
CPF: 703.667.641-87
SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
CNPJ: 35.832.144/0001-99
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas





A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)

CNPJ nº 35.651.180/0001-56

ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202-1
FLS.	3583
Rub.	

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMP-07892102	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
REFORMA DA ARQUIBANCADA					
2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1.500,00
2.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	SINAPI	M2	1.500,00
ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA					
3.1	S08666	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	ORSE	m	180,00
ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA					
4.1	S12037	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	ORSE	m2	1.500,00
QUIOSQUES					
5.1	-	PILAR EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES		PROPRIO	35,00
5.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
5.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00
5.4	S92575S	Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	m2	450,00
5.5	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
5.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA					
6.1	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	1.500,00

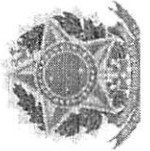
Andre Franz Riveros Lima
Andre Franz Riveros Lima
 CPF: 783.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA

CNPJ: 35.832.144/0001-99

ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021

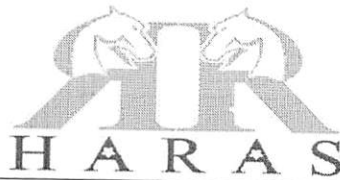


Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas





PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/1202/
FLS.	3584
Rub.	l

7 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS					
7.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	1.005,00
7.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	105,00
7.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	105,00
7.4	S08264	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 19x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	ORSE	m	1.005,00
7.5	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00
8 PALCO DE SHOWS					
8.1	S12215	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para gancho.	ORSE	m2	600,00
9 GUARITA					
9.1	S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	300,00
10 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS					
10.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	2.500,00
10.2	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	2.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021



Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro 2021


André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3585
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 do HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alambrados, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre Renê Paiva Reis, Eng. Civil.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021



Alexandre Renê Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc.	1312001/2021
FLS.	3526
Rub.	

Número da ART: **MA20210456782** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2021** Baixada em: **23/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**
Endereço do contratante: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Contrato: **015/2021** Celebrado em: **01/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 850.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Coordenadas Geográficas: **-4.227456, -44.444119**
Data de início: **01/04/2021** Conclusão efetiva: **22/09/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35.00 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180.00 metro; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021
24/09/2021, 13:38
W5391

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3587
Rub.	

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sita.u.com.br/publico/>, com a chave: W5391



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/2001/1202/1
 FLS. 3588
 Rub. _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR – 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº15/2021 – Valor do Contrato: R\$ 850.000,00
2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
3. Endereço: BR – 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA (PARQUE MACEDÃO)
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021
10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de setembro 2021.

André Franz Riveros Lima
André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42
 Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas





A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3589
Rub.	

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	COMP-07892102	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
2		REFORMA DA ARQUIBANCADA			
2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	1.500,00
2.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	SINAPI	M2	1.500,00
3		ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA			
3.1	S08666	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	ORSE	m	180,00
4		ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA			
4.1	S12037	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	ORSE	m2	1.500,00
5		QUIOSQUES			
5.1	-	PILAR EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES		PROPRIO	35,00
5.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
5.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00
5.4	S92575S	Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	m2	450,00
5.5	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
5.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
6		RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA			
6.1	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	1.500,00

André Franz Riveros Lima
 André Franz Riveros Lima
 CPF: 783.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42
 Chave de Impressão: W5391
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas






PEDREIRAS/MA	
Proc.	132001/2021
FLS.	3390
Rub.	1

7 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS					
7.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	SINAPI	M	1.005,00
7.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	SINAPI	M3	105,00
7.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	SINAPI	M2	105,00
7.4	S08264	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 19x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	ORSE	m	1.005,00
7.5	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00
8 PALCO DE SHOWS					
8.1	S12215	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para gancho.	ORSE	m2	600,00
9 GUARITA					
9.1	S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	300,00
10 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS					
10.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_07/2016	SINAPI	M2	2.500,00
10.2	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, AF_09/2020	SINAPI	M2	2.500,00

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro 2021


André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/12021
FLS.	3591
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 do HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alambrados, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre Renê Paiva Reis, Eng. Civil.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021

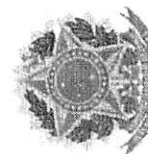


Alexandre Renê Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021



Certidão nº 854578/2021

24/09/2021, 13:42

Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 1 folhas




PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 / 2020 / 1
FLS.	3592
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	829553
Ano:	2020
Data de Cadastro:	04/05/2020
Data de Emissão:	05/05/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar: 10 registros	Buscar: <input type="text"/>	NLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	04/05/2020 - 17:25:51			
BOLETO EMITIDO	04/05/2020 - 17:26:54			
DOCUMENTO PAGO	04/05/2020 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	05/05/2020 - 06:35:07			
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros			Primeiro	Anterior 1
			Seguinte	Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	833831
Ano:	2020
Data de Cadastro:	30/08/2020
Data de Emissão:	21/09/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

Buscar

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/08/2020 - 15:41:28	
BOLETO EMITIDO	30/08/2020 - 15:42:25	
DOCUMENTO PAGO	04/09/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/09/2020 - 13:32:02	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3594
Rub.	

Número da ART: **MA20200310756** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2020** Baixada em: **30/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.102.986,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº: **Sn**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**
Data de início: **20/12/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16117.26 metro quadrado;**

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020
21/09/2020, 11:39
0Za62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Za62





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhao. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
 João Elias Ribeiro Junior

Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 emitida



Certidão nº 833831/2020
 21/09/2020, 15:10
 Chave de Impressão: 02a62

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2020
 FLS. 3596
 Rub. _____

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.457.905/0001-19

Obra
 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS/
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Bancos
 SINAPI - 05/2019 -
 Maranhão

E.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 87,40%
 Mensalista: 49,76%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	74205001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	268,87	336,08	2.016,48	0,18 %
2	94275 SINAPI	MEIO-FIO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÕES 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE FÓRMAS DE MADEIRA SERRADA.	M	3694,87	29,50	36,67	136.229,85	12,35 %
3	04283 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_09/2016	M	10348,9	25,63	32,28	334.062,49	30,29 %
4	94293 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	271,3	93,20	116,50	31.605,45	2,87 %
5	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO CDM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	240	46,19	57,73	13.855,20	1,26 %
6	00004746 SINAPI	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	167,91	53,12	66,40	11.149,22	1,01 %
7	98401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	16117,26	6,44	8,05	128.743,94	11,76 %
8	7384001 SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO. EXCL. USINE, TRANSPORTE	m³	483,52	701,15	876,43	423.771,43	38,42 %
9	73856008 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO = 0,80M, EM CONCRETO CÍCLÓPICO, INCLUINDO FÓRMAS, ESCAVACÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	3	1.591,07	1.988,83	5.966,49	0,54 %
10	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2016	M	40	291,71	364,63	14.585,20	1,32 %

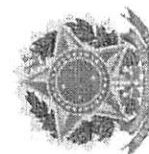
Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
 Abertura da Licitação 11/12/2019 10:00
 Número do Processo Licitatório 004/2019

Total sem BDI 882.470,89
 Total do BDI 220.515,86
 Total Geral 1.102.986,75

Lucy Raimundo R R Quaresma
 RACARENDOÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribello Junior
 João Elias Ribello Junior
 Engenheiro Civil
 Confco. 1118891775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020 emitida em



Certidão nº 833831/2020
 21/09/2020, 15:10
 Chave de Impressão: 02a62

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

SAO RAIMUNDO R R QUARESMA - CAJULI - Cantanhede / MA
 (98) 98484-9990 / phoenixempreendimentos@outlook.com




PEDREIRAS/MA	
Proc.	132001/202 1
FLS.	3997
Rub.	1

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	831655
Ano:	2020
Data de Cadastro:	06/07/2020
Data de Emissão:	24/07/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar: 10 <input type="text" value="registros"/>	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	06/07/2020 - 16:19:25		
BOLETO EMITIDO	06/07/2020 - 16:19:43		
DOCUMENTO PAGO	07/07/2020 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	07/07/2020 - 21:53:37		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros			
		Primeiro	Anterior
		1	Seguinte
		Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2020-1
FLS.	3598
Rub.	1

Número da ART: **MA20190306816** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 21/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.499.656,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.806975, -45.702955
Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00** quilômetro;

Observações

serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(r) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74bD4





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202_1
FLS.	3599
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
 Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.

Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.

Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão – MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
 Benedito Lebre Soares

Eng. Civil

RNP: 1107602572

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74bD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13120011202 L
 FLS. 3600
 Rub. *l*

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA - Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajui - Cantanhede - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGENCIA: 1734-5

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4

BDI: 25.00%

REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 25,18 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	25,18	505,00	631,25	15.894,88
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaxada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02 Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4							
2 SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3 TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE							
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	125.900,00	0,28	0,35	44.065,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,65	18.903,89
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4 PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,65	18.903,89
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	125.900,00	0,65	0,81	101.979,00
5 REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	12,59	167,41	209,26	2.634,58
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 571.100,20
PREÇO / KM							R\$ 22.680,71

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 571.100,20 (Quinhentos e setenta e um mil cem reais e vinte centavos).

Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciarias e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida em



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: 74bD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021
 FLS. 3601
 Rub.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA – Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajui – Cantanhede – MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5

CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

VALIDADE DA PROPOSTA **60 DIAS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho : ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII

BDI: 25.00%

REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: **21,10 km**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS					28.704,48
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	505,00	631,25	13.319,38
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	m²	30,00	13,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho : ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.021,80
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3		TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE					199.121,76
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	105.500,00	0,28	0,35	36.925,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					247.651,76
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m³	105.500,00	0,65	0,81	85.455,00
5		REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					2.207,69
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	10,55	167,41	209,26	2.207,69
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 461.707,49
PREÇO / KM							R\$ 22.829,74

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE **R\$ 461.707,49** (Quatrocentos e carenta e um mil setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Ja esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciarias e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

[Assinatura]
 RICHARDSON DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 em



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74bD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13120011202
 FLS. 3607
 Rub. 2

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: R R QUARESMA – Rua São Raimundo, n° 13, Bairro: Cajui – Cantanhede – MA
 PROPRIETARIO: Rogerio Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Trecho : ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO

BDI: 25.00%

REF.: SINAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO /MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 7,77 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	TOTAL
1							
SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	GPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	7,77	505,00	631,25	4.904,81
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	GPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaxada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02							
Trecho : ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO							
2							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3							
TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE							
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	38.850,00	0,28	0,35	13.597,50
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m²	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4							
PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m²	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m²	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	38.850,00	0,65	0,81	31.468,50
5							
REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE							
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	3,89	167,41	209,26	814,02
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 169.648,49
PREÇO / KM							RS 24.407,79

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R\$ 169.648,49 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações: sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

[Handwritten Signature]
 RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 em



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74bD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.


Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74bD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829553/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200112021
FLS.	3604
Rub.	✓

Número da ART: **MA20200333880** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2020** Baixada em: **04/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Agecom empreendimentos e construções ltda epp** CPF/CNPJ: **15.759.603/0001-49**
Endereço do contratante: **AVENIDA deputado lister caldas** Nº: **708**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**

Contrato: **1/2020** Celebrado em: **10/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA deputado lister caldas** Nº: **708**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**

Coordenadas Geográficas: **-3.728215, -44.227674**
Data de início: **10/03/2020** Conclusão efetiva: **10/05/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Agecom empreendimentos e construções ltda epp** CPF/CNPJ: **15.759.603/0001-49**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 41 - ORCAMENTO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 35.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 35.00 quilômetro;**

Observações

serviços de elaboração de 1 projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais, 1 projeto executivo para implantação e instalação de um sistema de abastecimento de água

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829553/2020
05/05/2020, 11:33
1ZyW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZyW3





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312021 12021
Fls.	3605
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de Elaboração de projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais e construção e implantação de sistema de abastecimento de água. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Elaboração de projetos executivos para construção e implantação de estradas vicinais e sistema de abastecimento de água

Local: Elaboração de projetos executivos

Prazo: 10/03/2020 até 10/05/2020.

Período Executado: 10/03/2020 à 04/05/2020.

Contrante: Agecom Empreendimentos e Construções LTDA - EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

CPF: 1116712024

Descrição do Serviço:

Serviços de elaboração de projetos executivos para construção/implantação de estradas vicinais e sistemas de abastecimento de água.

Representante do Contratante:

Ranildo Barbosa Ageme

Socio Administrador

CPF: 413.500.143-20

Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829553/2020, em 05/05/2020 em
emitida



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para construção e implantação de estradas vicinais	KM	35,00
02	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	UN	2,00

Cantanhede, 04 de Maio de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
Ranildo Barbosa Ageme
Socio Administrador/AGECOM

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confea: 110760257-2

Avenida Deputado Lister Caldas 708 Centro Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000.
CNPJ: 15.759.603/0001-49 Insc. Estadual: 12386887-4 Insc. Municipal: 5400377
Fone: (98) 3462-1599 E-mail: agecom-empreendimentos@bol.com.br

Certidão nº 829553/2020
21/04/2021, 10:21

Chave de Impressão: 1ZyW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 1 folhas




MENU

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131202/1202
FLS.	3606
Rub.	

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	833802
Ano:	2020
Data de Cadastro:	28/08/2020
Data de Emissão:	31/08/2020
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar 10 registros	Buscar <input type="text"/>	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	28/08/2020 - 15:55:38			
BOLETO EMITIDO	28/08/2020 - 15:55:49			
DOCUMENTO PAGO	28/08/2020 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	29/08/2020 - 03:27:00			
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros			Primeiro	Anterior
			Seguinte	Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833802/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Anotação(ões) de	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001 / 202 1
FLS.	3607
Rub.	

Número da ART: **MA20200350232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2020 Baixada em: 28/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Prefeitura municipal de São Francisco do brejão** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA Claudino borges Nº: Sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 180/2020 Celebrado em: 08/07/2020
Valor do contrato: R\$ 311.649,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Vila Leal** Nº: Sn
Complemento: Bairro: Zona rural/vila leal
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: MA CEP: 65929000
Coordenadas Geográficas: -5.126494, -47.387285
Data de início: 08/07/2020 Conclusão efetiva: 08/10/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: **Prefeitura municipal de São Francisco do brejão** CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINIS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0131 - SEGURANCA EM INSTALACOES ELETRICAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma Ubs no povoado vila Leal, município de São Francisco do brejão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833802/2020
31/08/2020, 14:52
00bzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitar.com.br/publico/>, com a chave: 00bzz





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 CNPJ: 01.616.680/0001-35
 Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte, São Francisco do Brejão - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312009/2021
FLS.	3608
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços Construção de uma Unidade Basica de Saude no Povoado Vila Leal. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Serviços de construção de uma unidade básica de saúde no povoado vila leal, neste município

Local: Povoado Vila Leal, s/n, Zona Rural, São Francisco do Brejão

Prazo: 08/07/2020 até 08/10/2020.

Período Executado: 08/07/2020 à 28/08/2020.

Contrante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

Serviços de Construção de uma Unidade Basica de Saude no povoado Vila Leal, neste município, conforme itens em planilha anexa a este atestado

Representante do Contratante:

Claudnir de Sousa Gomes

Secretaria Municipal de Saude

CPF: 528.365.923-20


Fiscal da Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

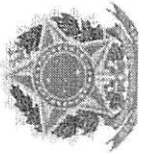
CREA: 110760257-2

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.


 Benedito Lebre Soares
 Engenheiro Fiscal
 Registro Confea: 110760257-2


 CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 Claudnir de Sousa Gomes
 RG nº 026967494-2 SSP/MA
 CPF nº 528.365.923-20
 Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020



Certidão nº 833802/2020
 21/04/2021, 10:21

Chave de Impressão: 00bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2020-1
 FLS. 3609
 Rub. _____

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS
			QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOGAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	200,00
1.4	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	25,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
2.0 INFRAESTRUTURA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017	M3	9,79
2.2	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	32,79
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	170,38
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	135,70
2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	M3	15,32
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	270,10
2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	35,32
2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	213,59
2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017	M3	86,79
3.0 SUPERESTRUTURA			
3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	135,86
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	359,00
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	331,40
3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	548,40
3.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	28,37
4.0 PAREDES DE VEDAÇÃO/MURO E FERRO			
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	648,97
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	648,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 em



Certidão nº 833802/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de Impressão: 00bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/1202_1
FLS.	3610
Rub.	

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS	
			QUANT.	
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	816,16	
5.0 COBERTURA				
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	171,31	
5.2	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	28,30	
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,70	
5.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	157,58	
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	171,31	
6.0 REVESTIMENTO				
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	271,31	
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5' 2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	321,14	
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	271,31	
6.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	205,65	
7.0 ESQUADRIAS				
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8,00	
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00	
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UND	1,00	
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00	
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,10	
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,72	
8.0 INSTALAÇÕES				
8.1 ELETRICAS				
8.1.1	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	19,00	
8.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,40	
8.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	470,20	
8.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,20	
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	826,00	
8.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	9,00	
8.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 em



Certidão nº 833802/2020

21/04/2021, 10:21

Chave de Impressão: 00bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 CNPJ: 01.616.680/0001-35
 Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312201/2021
 FLS. 3611
 Rub. _____

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS	
			QUANT.	
8.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	
8.1.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APÓS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1,00	
8.1.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016UN11/2018162,06	UND	93,00	
8.1.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UND	18,00	
8.1.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V	UND	10,00	
8.1.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V	UND	2,00	
8.2 SANITÁRIA				
8.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF 01/2016	UND	19,00	
8.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO	M	25,80	
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S	M	16,00	
8.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO	UND	3,00	
8.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S	M	5,00	
8.2.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	
8.2.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM R	UND	5,00	
8.2.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNA	UND	1,00	
8.2.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00	
8.3 HIDRÁULICA				
8.3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF 12/2014	UND	14,00	
8.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉMIOS, AF 10/2015	M	20,00	
8.3.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UND	8,00	
8.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UND	7,00	
8.3.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UND	1,00	
8.3.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00	
9.0 PINTURA				
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	947,97	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	763,09	
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	947,97	
10.0 SERVIÇOS FINAIS				
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00	

Benedito Lebra Soares
 Engenheiro Civil

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 Claudir de Sousa Gomes
 RG nº 026967494-2 SSP/MA
 CPF nº 528.365.923-20
 Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 em



Certidão nº 833802/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de Impressão: 00bzz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	362
Rub.	1

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 180/2020 da Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Construção de uma Unidade Basica de Saude no Povoado Vila Leal, no Município de São Francisco do Brejão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/07/2020 à 28/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200358327 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.


Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020



Certidão nº 833802/2020
21/04/2021, 10:21
Chave de Impressão: 00bzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folhas




PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3613
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Dados

Número:	846310
Ano:	2021
Data de Cadastro:	05/05/2021
Data de Emissão:	30/06/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Mostrar <input type="text" value="10"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	05/05/2021 - 10:45:27		
BOLETO EMITIDO	05/05/2021 - 10:46:50		
DOCUMENTO PAGO	05/05/2021 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	05/05/2021 - 13:16:07		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846310/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202-1
FLS.	3614
Rub.	

Número da ART: **MA20210399797** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/02/2021** Baixada em: **05/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **15.447.556/0001-06**
Endereço do contratante: **ESTRADA SÍTIO GRANDE** Nº: **1000**
Complemento: **SALA 12** Bairro: **MAIOBA**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.985.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ma 201 CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBAU** Nº: **15**
Complemento: Bairro: **VILA NAZARE**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**

Coordenadas Geográficas: **-2.547416, -44.163813**

Data de início: **30/03/2020** Conclusão efetiva: **30/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**

CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 3017.68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 2675.66 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 4217.53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 3976.39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVAÇÃO 57 - REFORMA 169.98 metro quadrado;**

Observações

execução dos serviços de reforma do mercado público municipal de paço do lumiar - ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846310/2021
30/06/2021, 12:32
44cy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 44cy2





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3615
Rub.	

CARTA DE ANUENCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.413.953/0001-20, Executou o contrato como subcontratada da empresa VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 15.447.556/0001-06, de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pelo periodo de 09/10/2020 a 24/02/2021, tendo como responsável técnico o Eng Civil: RICARDO NASCIMENTO GOMES.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 24 de fevereiro de 2021.

W. N.

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas





VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/1202_1
FLS.	3616
Rub.	

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Local: Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA

Prazo: 09.10.2020 até 30.03.2021.

Período Executado: 09.10.2020 à 24.02.2021.

Contratante: VCR Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Contratado: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes.

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço: Serviços de Reforma e Ampliação do mercado municipal de paço do Lumiar, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

José Soares Correia

Diretor Comercial e Financeiro

CPF: 14744686168

Fiscal do Contratante:

Salomão Abdalla

Engenheiro Civil

RNP: 1105110362

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



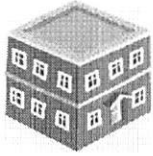
Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3617
Rub.	

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unid	qtde
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	-
1.2	Barracão para depósito (almoxarifado) em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	-
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	252,85
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO.	M2	3.027,37
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA	M	24,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ESGOTO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	169,98
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	351,03
2.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	34,00
2.4	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,10
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, PARA FUNDAÇÃO TRACO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECÂNICO ESPESSURA DE 5CM	M3	16,89
3.2	ALICERCE EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	96,35
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (P/ SAPATAS, VIGAS E PILARETES)	M2	836,36
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	2.563,85
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. -FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	1.064,78
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	110,72
3.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	110,72
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	1.475,29
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	4.747,13
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	2.212,90
4.4	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	71,77
4.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	71,77
5	ALVENARIA E PAINEIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com





VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 / 2021
FLS.	3618
Rub.	

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Af_06/2014	M2	3.017,68
6	INSTALAÇÕES		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	1,00
6.1.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	199,00
6.1.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	2,00
6.1.5	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	101,00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	92,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
6.1.8	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	600,40
6.1.9	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	200,00
6.1.10	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	180,00
6.1.11	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	100,00
6.1.12	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	48,00
6.1.13	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	210,00
6.1.14	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	9,00
6.1.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	10,00
6.1.16	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	7,00
6.1.17	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	7,00
6.1.18	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável diâm = 3/4" x 1/2"	Un	110,00
6.1.19	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	17,00
6.1.20	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.21	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	48,00
6.1.22	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	2,00
6.1.23	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	6,00
6.1.24	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em

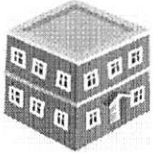
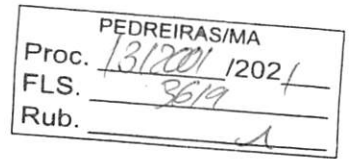


Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, às 13:15
Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

6.1.25	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.26	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.27	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central 25mmx1/2"	Un	14,00
6.1.28	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	Un	2,00
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	4,00
6.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
6.2.3	CAIXA EM ALVENARIA (80x80x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO.	UN	9,00
6.2.4	POÇO DE VISITA 80x80x80cm EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
6.2.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	Un	1,00
6.2.6	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Un	11,00
6.2.7	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.8	Fornecimento de curva 90° longa pvc 150mm	Un	3,00
6.2.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	11,00
6.2.10	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	22,00
6.2.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	214,00
6.2.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	18,00
6.2.14	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.15	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
6.2.16	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	24,00
6.2.17	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	668,97
6.2.18	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	54,00
6.2.19	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	267,20
6.2.20	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG= 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00
6.2.21	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	285,21
6.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em

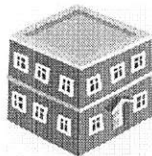


Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

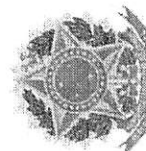


**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021 / 2021
FLS.	3620
Rub.	

6.3.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
6.3.2	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.3.3	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00
6.3.4	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	8,00
6.3.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
6.3.6	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
6.3.7	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	Un	1,00
6.3.8	Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/incendio)	Un	2,00
6.3.9	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d=2 1/2"	Un	2,00
6.3.10	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	2,00
6.3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
6.3.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3.13	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.3.14	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	8,00
6.3.15	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
6.3.16	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
6.3.17	Tubo aço galvanizado com costura, classe media, dn 2.1/2", e = *3,65* mm, peso *6,51* kg/m (nbr 5580)	M	241,10
6.3.19	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unitron ou similar	Un	35,00
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.4.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X 2"	UN	272,00
6.4.2	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	28,00
6.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	112,00
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	963,90
6.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C/ CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
6.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C/ CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570,00
6.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
6.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00
6.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
6.4.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8.577,30
6.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	447,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida

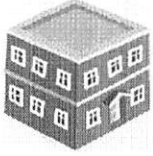


Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202/1
FLS.	3621
Rub.	

6.4.12	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	126,00
6.4.13	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
6.4.14	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	4,00
6.4.15	TOMADA 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	151,00
6.4.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	121,00
6.4.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.4.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	726,00
6.4.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4")- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	132,00
6.4.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	18,00
6.4.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.894,90
6.4.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	29,60
6.4.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valemam ou similar)	Un	275,50
6.4.28	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Mopa ou similar)	M	60,80
6.4.29	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
6.4.31	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,00
6.4.32	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada	Un	118,00
6.4.33	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. Int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	Un	1,00
6.4.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.4.35	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 40X40X50CM	UN	4,00
6.4.36	Caixa passagem de sobrepor em aço 100x100x80mm	Un	1,00
6.4.37	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PADRÃO CEMAR, INCLUSIVE D: SJUNTORES E ATERRAMENTO	Un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida

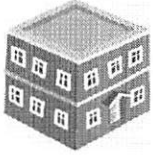


Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1312001/1202-1
 FLS. 3622
 Rub. 2

6.4.38	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.39	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.4.40	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.41	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA MONOFASICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
6.4.42	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.123,79
6.4.43	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	Un	18,00
6.4.44	Fita metálica perfurada	M	18,00
6.4.45	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	Un	750,00
6.4.46	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Un	60,00
6.4.47	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
6.4.48	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	42,00
6.4.49	Fornecimento de molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	20,00
6.4.50	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Un	3,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00
7.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	Un	1,00
7.4	Porta em pvc, sanfonada, 0,60 x 2,10 m, cor branca, instalada	Un	27,00
7.5	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	751,27
7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	13,06
7.7	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	22,00
7.8	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNICAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,80
8	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	6.800,93
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4.217,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, emitida em 30/06/2021


 Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202/1
FLS.	3627
Rub.	

8.3	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS. CIMENTO E AREIA	M2	2.583,40
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	4.217,53
9	PAVIMENTAÇÕES		
9.1	CONTRAPISÓ EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MECÂNICO	M2	100,98
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	100,98
9.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.976,39
9.4	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	M	362,92
10	PINTURAS		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.583,40
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.675,66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.675,66
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1.528,67
10.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMÃO	M2	1.528,67
10.6	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	44,52
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	BANCADA EM CUBA EM AÇO INOX, COM ACESSÓRIOS, DIM. 0,55 X 1,20M	Un	104,00
11.2	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente ? Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	2,00
12	CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS (MASC. / FEM.) E LIXEIRA		
12.1	INFRA-ESTRUTURA		
12.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,11
12.1.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,38
12.1.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	30,19
12.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	201,24
12.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	75,47
12.1.6	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	M3	2,52
12.2	SUPERESTRUTURA		
12.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	M2	19,82
12.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	148,64
12.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0 MM. - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	49,55
12.2.4	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M3	1,65
12.2.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	1,65
12.2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	115,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida

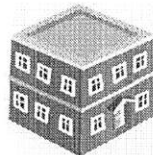
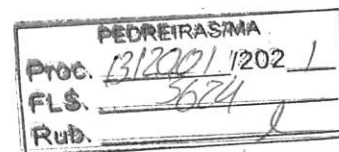


Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

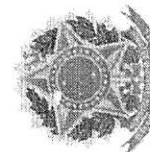
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesepp@gmail.com



**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

12.2.7	VERGA 10X10 EM CONCRETO PREMOLDADO FCK=20MPA, PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS	M	32,04
12.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
12.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. Af_06/2014	M2	84,28
12.3.2	Divisória em granito bege ípanema polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	M2	141,67
12.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.4.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	2,00
12.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	2,00
12.4.3	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	6,00
12.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
12.4.5	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	30,00
12.4.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	8,00
12.4.7	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	9,00
12.4.8	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável diâm = 3/4" x 1/2"	Un	4,00
12.4.9	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	10,00
12.4.10	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	2,00
12.4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	3,00
12.4.12	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
12.4.13	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.14	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.15	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.16	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	6,00
12.4.17	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	4,00
12.4.18	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
12.4.19	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	8,00
12.4.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	1,00
12.4.21	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021

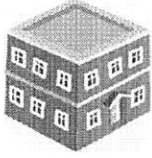
30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande n° 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com



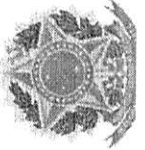
**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PEDREIRAS/MA

 Proc. 13/2001/1202/1
 FLS. 3679
 Rub.

12.4.22	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	12,00
12.4.23	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	15,00
12.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.5.1	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	2,00
12.5.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,10
12.5.4	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
12.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
12.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
12.5.7	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	4,00
12.5.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400x400x150mm	UN	1,00
12.6	ESQUADRIAS		
12.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
12.6.2	Porta em pvc, sanfonada, 0,60 x 2,10 m, cor branca, instalada	Un	12,00
12.6.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,40
12.7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
12.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	202,16
12.7.2	CHAPISCO EM TETO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	40,00
12.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,97
12.7.4	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	92,26
12.7.5	REBOCO PARA TETOS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	M2	103,91
12.7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,97
12.8	PAVIMENTAÇÕES		
12.8.1	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	79,16
12.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	79,16
12.9	PINTURAS		
12.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 em


 Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com





VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3626
Rub.	

12.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,26
12.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	132,26
12.10	LOUÇAS E METAIS		
12.10.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	7,77
12.10.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
12.10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
12.10.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.10.5	Dispenser para sabonete líquido	Un	7,00
12.10.6	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	Un	22,00
12.10.7	Porta toalha inox para papel toalha em folha	Un	5,00
12.10.8	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	6,00
12.10.9	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, diâmetro mínimo 3 cm	Un	2,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PINTURA DE SUPERFÍCIE C/TINTA GRAFITE	M2	12,00
13.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.656,01
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.077,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44cy2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

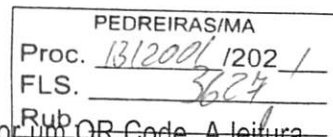
VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/01/2022 08:26:44**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0184765**

Proposta: **3264283**

Controle Interno (Código Controle): **439490890**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0012.0775.0184765.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - R DO CAJUI 10 LETRA B - CANTANHEDE - MA - LETRA B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
 Proposta: 3264283
 Controle Interno (Código Controle): 439490890
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/1202 /
FLS.	3628
Rub.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 59.959,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 59.959,05	23/01/2022	26/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	31/01/2022	12186390	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
 Proposta: 3264283
 Controle Interno (Código Controle): 439490890
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13120011202 1
 FLS. 329
 Rub. 2

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº 006/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/1202 /
FLS.	3630
Rub.	/

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/1202 /
FLS.	3631
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Prób.	13/12/2021 1202 L
Fls.	3632
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 131200/1202 /
FLS. 3633
Rub. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	3634
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3635
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3636
Rub.	

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312007/1202/
FLS.	3637
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001 1202 /
FLS. 3638
Rub. e

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/1202 1
FLS.	3639
Rub.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/1202
FLS.	3640
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/2001/202
 FLS. 3642
 Rub. /

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13200 / 1202 / 1
FLS.	3643
Rub.	1

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0184765**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: